

## EDITAL PARA COORDENAÇÃO E DOCÊNCIA PARA OS CURSOS DE 2009

A Coordenadora de Cursos do CENTRO TECNOLÓGICO DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS LTDA, no uso de suas atribuições, faz publicar o presente Edital para concurso de seleção de instrutores e/ou coordenadores para o Programa de CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA, sediado na cidade de Belo Horizonte - MG.

A seleção dar-se-á de acordo com os seguintes termos:

### I - DAS VAGAS

O presente Edital refere-se à formação de “banco de potencial” para preenchimento de vagas para instrutores e coordenadores de áreas para exercício de atividades de coordenação, ensino, pesquisa e extensão nas áreas de concentração “Gestão Orçamentária”, “Gestão Financeira”, “Gestão de Políticas Públicas”, “Planejamento” e “Controle” para cursos de curta duração destinados à Administração Pública Municipal. No que se relaciona à coordenação, as vagas se destinam a um (01) coordenador por área, em regime de contratação por empreitada, segundo demanda específica da contratante. O candidato a coordenador de área poderá se inscrever como instrutor em até 03 disciplinas da sua área de coordenação. No que se relaciona ao ensino, pesquisa e extensão, as vagas estarão voltadas para o atendimento ao cumprimento da sugestão de programação de cursos para o biênio 2008/2009, conforme Anexo I - CURSOS OFERTADOS. O candidato a instrutor poderá se inscrever para até 03 disciplinas, mesmo que em áreas de concentração distintas. A carga horária para instrutores por curso a ser realizado será, preferencialmente, de 16h/aula, em dois dias consecutivos e de 08h/aula, com remuneração composta segundo tabela constante do Anexo II - TABELA DE REMUNERAÇÃO PROGRESSIVA. O regime de contratação a ser observado é por empreitada, segundo demanda específica da contratante.

### II - DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas via correio eletrônico para o e-mail: [amscursos@amscursos.com.br](mailto:amscursos@amscursos.com.br) ou com ou enviadas por correio para a Sede do CENTRO TECNOLÓGICO DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS LTDA, Rua São Paulo nº 1.071, sala 506 - Centro, CEP 30.170-131, Belo Horizonte - MG, no período de 02/06/2008 a 06/06/2008. O candidato que optar pelo envio da inscrição por meio eletrônico deverá enviar, oportunamente, documentação que comprove sua condição alegada; aquele que optar pela inscrição por meio físico deverá apresentar os seguintes documentos no ato de sua inscrição:

- a) Curriculum Vitae, preferencialmente na Plataforma Lattes, atualizado e documentado (comprovante de conclusão de curso, certificado de docência em cursos na área escolhida, etc);
- b) Plano de Docência conforme o item IV-b, deste Edital
- c) Ficha de inscrição (Anexo III) completamente preenchida, incluindo termo de responsabilidade do candidato para com as normas internas do presente Edital, bem como sua disponibilidade para cumprir com as 16 horas de trabalho em regime de empreitada.
- d) Excepcionalmente poderão ocorrer cursos fora da sede do município da contratante.

### III - DOS CANDIDATOS

Podem inscrever-se candidatos que tenham titulação mínima de Especialista nas áreas de concentração a que se referem os cursos listados no Anexo I - CURSOS OFERTADOS, obtida em programa de Pós-graduação recomendado ou reconhecido pelo sistema Nacional de Pós-graduação ou se obtido no exterior com validação já realizada.

### IV - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada em duas etapas, cada uma delas eliminatória, e levará em consideração os seguintes aspectos:

**PRIMEIRA ETAPA: 150 pontos**

a) Análise do Curriculum Vitae, com pontuação máxima igual a 70 pontos equivalentes a 70% da pontuação final considerando-se titulação os seguintes aspectos:

a.1) Especialista na área de atuação escolhida= 05 pontos, Especialista em outras áreas de atuação correlatas à área escolhida= 02 pontos), com pontuação máxima de 15 pontos por candidato;

a.2) Mestre na área de atuação escolhida= 10 pontos, Mestre em outras áreas de atuação correlatas à área escolhida= 05 pontos), com pontuação máxima de 25 pontos por candidato;

a.3) Doutor na área de atuação escolhida= 15 pontos, Doutor em outras áreas de atuação correlatas à área escolhida= 08 pontos, com pontuação máxima de 30 pontos por candidato;

a.4) experiência docente na área escolhida= 01 ponto por ano de experiência, com pontuação máxima de 05 pontos; experiência docente em áreas correlatas = 0,5 pontos por ano de experiência, com pontuação máxima de 03 pontos); experiência profissional na área escolhida= 01 ponto por ano de experiência, com pontuação máxima de 05 pontos; experiência profissional em áreas correlatas = 0,5 pontos por ano de experiência, com pontuação máxima de 03 pontos; experiência em pesquisa nos últimos 3 anos (pontuação= 05 ); experiência em orientação nos últimos 3 anos (pontuação= 05 ); produção acadêmico-científica publicada nos últimos 3 anos na área escolhida (pontuação = 04).

b) Plano de Docência para a(s) disciplina(s) a ser(em) escolhida(s) pelo candidato fundamentado em referência bibliográfica = 20 pontos. A proposta do programa da disciplina deverá conter: ementa, justificativa, procedimentos metodológicos, critérios de avaliação e bibliografia.

**SEGUNDA ETAPA: 100 pontos**

c) Entrevista/Aula Temática/Aula Simulada= 100 pontos, equivalentes a 100% da pontuação da segunda etapa, relacionada à atuação em sala de aula de acordo com tema a ser fornecido ao candidato em prazo não inferior a 24 horas antes de sua realização.

d) Para cada item dos critérios, a Comissão de Seleção atribuirá a pontuação correspondente:

a nota mínima para aprovação em cada uma das etapas é 80,0 (oitenta).

## **V - DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

A Comissão de Seleção, nomeada pela Contratante, será composta por 3 (três) instrutores nomeados, com titulação mínima de Mestre e por um representante do Departamento de Recursos Humanos da Contratante.

## **VI - DA ENTREVISTA/AULA TEMÁTICA/AULA SIMULADA**

As entrevistas/aulas temáticas/aulas simuladas do processo de seleção somente ocorrerão para os candidatos aprovados à segunda etapa do processo seletivo, conforme agendamento a ser efetuado por parte da Contratante, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis.

## **VII - DO RESULTADO**

A divulgação do resultado do processo de seleção se dará em até 20 dias após a realização de todas as etapas,

para todos os candidatos aprovados à fase seguinte, sendo selecionado(s) o(s) instrutor(es)/coordenador(es) que obtiver(em) a(s) maior(es) nota(s) resultante(s) da média das notas das duas etapas, desde que cumprida a exigência da nota mínima correspondente a 80.0 (oitenta) pontos em cada uma delas, segundo a seguinte fórmula:

$$(N1+N2)/2=\text{Nota total obtida}$$

Haverá uma “nota total obtida” para cada disciplina/coordenação escolhida pelo candidato. Do resultado da seleção não caberá recurso.

#### **VIII - DA FORMAÇÃO DO BANCO DE POTENCIAL**

A aprovação do candidato para as atividades escolhidas não geram qualquer vínculo com a Contratante para fins trabalhistas ou outros direitos dela decorrentes. Cria, no entanto, o potencial de contratação, no regime de empreitada, para o exercício das atividades de instrutor/coordenador nas áreas/disciplinas escolhidas para a(s) qual(is) o candidato se mostrou apto e devidamente aprovado.

#### **IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos serão dirimidos pelo Comissão nomeada pela Contratante para o fim a que se destina.

Belo Horizonte, 26 de maio de 2008.

Ana Maria Sette  
Coordenadora de Cursos

#### **Anexo I - CURSOS OFERTADOS**

1) ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL
2) LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO
3) EXECUÇÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
4) GESTÃO DE CONVÊNIO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
5) CONTABILIDADE PÚBLICA, ANÁLISE DE BALANÇOS E AS EXIGÊNCIAS DA LRF
6) CONTROLE INTERNO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
7) CELEBRAÇÃO, EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO
8) REFORMA PREVIDENCIÁRIA
9) GESTÃO PATRIMONIAL
10) PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS
11) ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO EM FINAL DE MANDATO
12) LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

13) AUDITORIA DE GESTÃO
14) AUDITORIA OPERACIONAL
15) AUDITORIA GOVERNAMENTAL
16) TOMADAS DE CONTAS, PRESTAÇÃO DE CONTAS E TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS
17) GESTÃO DE FROTA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
18) APOSENTADORIAS E PENSÕES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
19) PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
20) GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS
21) BALANCE SCORECARD NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
22) GESTÃO DE PROJETOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
23) CRIAÇÃO DE ESCRITÓRIOS DE PROJETOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
24) REFORMA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL
25) MARKETING DO SETOR PÚBLICO MUNICIPAL
26) RELACIONAMENTO INTERPESSOAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
27) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO MUNICIPAL
28) MODERNIZAÇÃO GERENCIAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
29) CERIMONIAL E EVENTOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
30) GESTÃO DE RECURSOS FEDERAIS

**Anexo II - TABELA DE REMUNERAÇÃO PROGRESSIVA**

<b>VALOR - HORA AULA / TITULAÇÃO / ALUNOS INSCRITOS</b>	<b>Especialização</b>	<b>Mestrado</b>	<b>Doutorado</b>	<b>Número de alunos inscritos</b>
De R\$ 56,25 a R\$ 75,00	R\$ 900	R\$ 1.050	R\$ 1.200	De 20 a 30
De R\$ 65,62 a R\$ 84,37	R\$ 1.050	R\$ 1.200	R\$ 1.350	De 31 a 40
De R\$ 75,00 a R\$ 93,75	R\$ 1.200	R\$ 1.350	R\$ 1.500	De 41 a 50

**ANEXO III - FICHA DE INSCRIÇÃO**

NOME DO CURSO:		
NOME COMPLETO:		
RG:	CPF:	MAIOR TITULAÇÃO:
ENDEREÇO:		
OPÇÃO DE INSCRIÇÃO:	COORDENAÇÃO ÁREA:	DOCÊNCIA CURSO (S):
E-MAIL:		